



1246
 CAMARA MUNICIPAL DE
 VOLTA REDONDA
 000088 28 AGO 67
 SECRETARIA J.C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º = 610 =

EMENTA: - "CONSIDERA FERIADO MUNICIPAL O DIA 31 DE MARÇO DE 1965"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - É decretado feriado municipal o dia 31 de março de 1965, data aniversária da Revolução Democrática.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de Março de 1965

João Paulo Pio de Abreu
 (Dr. João Paulo Pio de Abreu)
 - Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Sec. de Documentação e Arquivo
 Lm 646 | FL 08 | *[Signature]*

AUTOR: PREFEITO (MENSAGEM Nº 007/65)

notil/vso.